



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2023.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.122 ADMINISTRACAO GERAL

08.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

08.122.0052 4.192 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCETRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCOES A INSTITUIÇÕES. (ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE CAPAS AUTOMOTIVAS E QUADROS DECORATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO.

10.302.0210 4.192 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DA CÂMARA.

01.031.0001.1.001 **4490.52.00 19** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

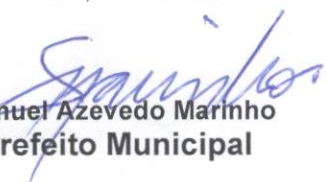
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 01 de abril de 2024.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal

